



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023a, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 33/2024
b) Licitação Nº : 19/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/07/2024
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Diamante do Norte/PR.

08.244.0008.2.054 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

f) Fornecedor e Item declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like ARROZ AGULHINHA, ACUCAR CRISTAL, and FARINHA DE TRIGO.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like MACARRÃO SEMOLA, BISCOITO DOCE, and CAFÉ EM GRÃO TORRADO.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like PESO BRUTO: 515 G, LEITE UHT/INT, and BISCOITO CREAM CRACKER.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like SAL REFINADO, PAPEL HIGIÊNICO, and SABÃO EM PÓ.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like SABÃO EM PÓ, SARDINHA EM LATA, and FUBA DE MILHO.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, OVOS BRANCO, and MACARRÃO SEMOLA.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like ENRIQUECIDA COM FERRO, CEBOLA PACOTE, and ALHO PACOTE.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like ACUCAR, FEIJO TIPO 1, and BISCOITO DOCE.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like BISCOITO CREAM CRACKER, CAFÉ EM GRÃO TORRADO, and SAL REFINADO.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, and SAL REFINADO.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like NO MÍNIMO 85 G, CREME DENTAL, and SABÃO EM PÓ.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, FUBA DE MILHO, and EXTRATO DE TOMATE.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO, CEBOLA PACOTE, and ACHOCOLATADO.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, and Valor Total Homologado.

Administrative information including: Prefeitura Municipal de São João do Caiuá-PR, CNPJ: 76.238.435/0001-30, Fone: (44) 3445-8150, E-mail: prefeitura@saoinpaodocaiua.pr.gov.br, CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná, and a table for publication details.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD
PARANAVÁ-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático – PSD do Município de Paranavá-PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 20 de Julho de 2024, com início às 08 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 12 horas, no local Centro de Eventos Flcinto Felício Jorge- Parque de Exposições na cidade de Paranavá-PR, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS.**

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Paranavá, 09 de julho de 2024.

JOSE PASZCZUK
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD
PARANAVÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 – São João do Caiú - Paraná

Replicado por incorreções
LEI Nº. 2.761
De 20 de junho de 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMITE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$161.226,13 (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente.

| CÓDIGO | DEPARTAMENTO | VALOR |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 08. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002. | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.002.08. | Assistência Social | |
| 08.002.08.244. | Assistência a Criança e ao Adolescente | |
| 08.002.08.244.0023. | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.002.08.244.0023.1.005 | Aquisição de veículo pequeno porte para a gestão dos serviços de Assistência Social | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 25.076,51 |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 50.317,07 |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 21.348,40 |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 64.484,15 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | 161.226,13 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamento e superávit financeiro das seguintes fontes:

| | | |
|------------------------------|---|------------------|
| 08. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001. | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S. | |
| 08.001.08. | Assistência Social | |
| 08.001.08.244. | Assistência Comunitária | |
| 08.001.08.244.0023. | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.001.08.244.0023.2.090 | Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.1.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 16.356,92 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOÇÃO | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 6.719,59 |
| 08.001.08.244.0023.2.091 | Programa de Atenção Básica às Famílias | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 5.618,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 15.730,40 |
| 08.001.08.244.0023.2.096 | Manter as atividades do Conselho de Assistência Social | |
| 3.1.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 2.000,00 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO | | 46.424,91 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇETE POR FONTE DO TCE

| CODIFICAÇÃO | DETALHAMENTO | VALOR |
|-----------------------------|---|-------------------|
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) - C/C | 50.317,07 |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 64.484,15 |
| TOTAL DO SUPERÁVIT | | 114.801,22 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | 161.226,13 |

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional suplementar na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - PCASP-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 20 de junho de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

LEI Nº 2.761-2024

Data da Publicação: _____
Edição: _____
Página(s): _____
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste)
CNPJ: 82.458.688/0001-12

CIS Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amupar

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024
PROC. ADM Nº 83/2024

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO

1.1. Considerada necessidade de revisão na definição do objeto da Contratação em conformidade com a necessidade apresentada, para aplicarmos retificação no Aviso nos termos abaixo:

| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024 | DATA DA SESSÃO 17/07/2024 |
|---|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA ACOMPANHADO DE IP FIXO. |
| HORÁRIO DA FASE DE LANCES | Instrumento Contratual: CONTRATO Julgamento: Menor Preço Regime de Execução: |
| Pedidos de Esclarecimentos | Impugnações |
| Até 23h59min do dia 12/07/2024 na plataforma BLL: www.bllcompras.com ou para os endereços: E-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br Sede do Consórcio CIS Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 645, cidade de Paranavá/PR, até às 16h30min do dia 12/07/2024. | Até 23h59min do dia 12/07/2024 na plataforma BLL: www.bllcompras.com ou para os endereços: E-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br Portal_Cidadão: www.cisamunpar.atende.net Impugnações Sede do Consórcio Rua Marechal Cândido Rondon, 645, cidade de Paranavá/PR, até às 16h30min do dia 12/07/2024. |
| Telefone para contato: (44) 3421-5180 | |

1.2. Onde constou a expressão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK PRINCIPAL DE ACESSO DEDICADO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA ACOMPANHADO DE IP FIXO.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA ACOMPANHADO DE IP FIXO.

1.3. A referida contratação deve prover link de acesso convencional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 – São João do Caiú - Paraná

Replicado por incorreções
DECRETO Nº. 5.623
De: 25 de junho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.761 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$161.226,13 (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e treze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente.

| CÓDIGO | DEPARTAMENTO | VALOR |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 08. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002. | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.002.08. | Assistência Social | |
| 08.002.08.244. | Assistência a Criança e ao Adolescente | |
| 08.002.08.244.0023. | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.002.08.244.0023.1.005 | Aquisição de veículo pequeno porte para a gestão dos serviços de Assistência Social | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 25.076,51 |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 50.317,07 |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 21.348,40 |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 64.484,15 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | 161.226,13 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamento e superávit financeiro das seguintes fontes:

| | | |
|------------------------------|---|------------------|
| 08. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001. | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S. | |
| 08.001.08. | Assistência Social | |
| 08.001.08.244. | Assistência Comunitária | |
| 08.001.08.244.0023. | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 08.001.08.244.0023.2.090 | Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.1.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 16.356,92 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOÇÃO | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 6.719,59 |
| 08.001.08.244.0023.2.091 | Programa de Atenção Básica às Famílias | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 5.618,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 15.730,40 |
| 08.001.08.244.0023.2.096 | Manter as atividades do Conselho de Assistência Social | |
| 3.1.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) | 2.000,00 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO | | 46.424,91 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇETE POR FONTE DO TCE

| CODIFICAÇÃO | DETALHAMENTO | VALOR |
|-----------------------------|---|-------------------|
| Fonte 933.09.06.06.19(3933) | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) (Programas Federais) - C/C | 50.317,07 |
| Fonte 940.09.06.06.25(940) | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 64.484,15 |
| TOTAL DO SUPERÁVIT | | 114.801,22 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | 161.226,13 |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 25 de junho de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

DECRETO Nº 5.623-2024

Data da Publicação: _____
Edição: _____
Página(s): _____
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste)
CNPJ: 82.458.688/0001-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº. 5.629
De: 10 de julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.761 DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$59.578,96 (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|---|------------------|
| 06. | DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER | |
| 06.001. | ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L. | |
| 06.001.13. | Cultura | |
| 06.001.13.392. | Difusão Cultural | |
| 06.001.13.392.0021. | Cultura e Cidadania | |
| 06.001.13.392.0021.2.072 | Execução de Ações destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.399/2022 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte:1063.09.99.06.18(10063) | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 2.978,94 |
| 3.3.90.48.00.00 | AUXÍLIO À PESSOA FÍSICA | |
| Fonte:1063.09.99.06.18(10063) | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 39.619,86 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Fonte:1063.09.99.06.18(10063) | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 16.979,96 |
| TOTAL | | 59.578,76 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização de excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

| RECURSOS A SEREM UTILIZADOS | VALOR |
|---|-----------|
| VINCULADOS | |
| Rubrica 1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. | |
| Fonte 1063.09.99.06.18(10063) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 59.578,76 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 10 de julho de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

DECRETO Nº 5.629-2024

Data da Publicação: _____
Edição: _____
Página(s): _____
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste)
CNPJ: 82.458.688/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú - Paraná
Fone/Fax 044345-8150

DECRETO Nº. 5.630
De: 10 de julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.761 DE 04 DE JULHO DE 2024

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$146.945,91 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

| CÓDIGO | DEPARTAMENTO | VALOR |
|------------------------------------|---|-------------------|
| 05. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 05.002. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 05.002.12. | Educação | |
| 05.002.12.365. | Educação Infantil | |
| 05.002.12.365.0019. | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 05.002.12.365.0019.2.062 | Manutenção do CMEI Menino Jesus - Creche - Recursos Próprios | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (4402) | Programa Escola em Tempo Integral | 15.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (4402) | Programa Escola em Tempo Integral | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (4402) | Programa Escola em Tempo Integral | 19.024,46 |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (34402) | Programa Escola em Tempo Integral | 7.125,54 |
| 05.002.12.365.0019.2.064 | Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar (Recursos Próprios) | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (34402) | Programa Escola em Tempo Integral | 9.761,92 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (34402) | Programa Escola em Tempo Integral | 18.083,99 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte 1011.09.01.06.18 (34402) | Programa Escola em Tempo Integral | 20.150,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO | | 146.945,91 |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante excesso de arrecadação e superávit financeiro das seguintes fontes:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: | VALOR |
|--|------------------|
| DESCRIBÇÃO DA RECEITA | |
| R.A.F. - C/C 84766-6 - Banco do Brasil - Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 1.3.2.1.01.0.1.99.42.00.00 - Programa - ETI - Escola em Tempo Integral | 3.387,11 |
| Arrecadação na alínea de Receita codificada sob nº 1.7.1.4.99.0.1.02.00.00(1272) - Programa - ETI - Escola em Tempo Integral - C/C 84766-6 - Banco do Brasil | 40.637,35 |
| TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO | 44.024,46 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇETE POR FONTE DO TCE

| CODIFICAÇÃO | DETALHAMENTO | VALOR |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Fonte 1011.09.01.06.18 (34402) | Programa Escola em Tempo Integral | 102.921,45 |
| TOTAL DO SUPERÁVIT | | 102.921,45 |
| TOTAL GERAL DO CRÉDITO | | 146.945,91 |

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, 10 de julho de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

DECRETO Nº 5.630-2024

Data da Publicação: _____
Edição: _____
Página(s): _____
EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste)
CNPJ: 82.458.688/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº. 5.631
De: 10 de julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.761 DE

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso. Tabela com 5 colunas: Previsão Inicial, Arrecadação, Excesso Verificado, Previsão Atualizada, Excesso Disponível.

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso. Tabela com 5 colunas: Previsão Inicial, Arrecadação, Excesso Verificado, Previsão Atualizada, Excesso Disponível.

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Conta da Receita. Tabela com 5 colunas: Previsão Inicial, Arrecadação, Excesso Verificado, Previsão Atualizada, Excesso Disponível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024. DATA: 10 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV (a) DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - PR REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024. O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 26/07/2024, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de um Barracão de Triagem de Material Reciclável; conforme planilhas de serviços, projetos e memorial descritivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 09/2022. CONTRATO Nº 0204/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 08.898.134/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO COM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO 333,00 M² E PARA RECAPE 4.666,23 M², EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTA MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024. DATA: 10 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO IV (a) DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEÍCULO ONIX PLACA RHV-9F73, DESTA MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 04/2022. CONTRATO Nº 0133/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 08.898.134/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 5.509,86 M², NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL ALIENADO FIDUCIÁRIA CONDIÇÕES BÁSICAS. COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUQUANCA E INVESTIMENTO DEIXA - SICREDI DEIXIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.302.080/0001-03, com sede na Avenida Paraná, n.º 301, Térreo, Zona 05, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-002, faz ao interessado que interessado que leilão a LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, por intermédio do LEILÃO OFICIAL CREDENCIADO, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 10.118.000-9 (SISFIR), inscrita no CNPJ sob n.º 07.302.080/0001-03, com sede na Avenida Paraná, n.º 301, Térreo, Zona 05, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-002, para a venda de um imóvel situado em Maringá, Estado do Paraná, conforme Cédula de Crédito Bancário identificada sob n.º 02131747-8, emitida por ELIAS DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, portador da Cédula de Identidade RD sob n.º 1.997.854 (SISFIR), inscrita no CNPJ sob n.º 07.302.080/0001-03, e NATALIA DEBORA DE CASTRO, brasileira, solteira, produtora agropecuario em geral, portadora da Cédula de Identidade RD sob n.º 1.616.800-9 (SISFIR), inscrita no CNPJ sob n.º 474.498.038-49, pela maior oferta, no estado de conservação e conservação em que se encontra, segundo as condições de venda e o Decreto n.º 2.180, de 19 de outubro de 1992, que regula o processo de Leilão Oficial e art. 22 e seguintes do Lei n.º 8.174, de 29 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.521, de 12 de agosto de 2002.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 36/2024 Processo Administrativo: 85/2024. Compras e Contratos Termo Homologação - Credenciamento CÍSAMUNPAR - PARANAÍ. Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 257/03 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número 000004 - Licitação: 88 (originação: 2070) anulatória: 2024 cotacredenciamento: Não.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR CNPJ: 76.238.435/0001-30. Fone: (44) 3445-8150. E-mail: prefeitura@saajoaodocaiua.pr.gov.br. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR DISCIPLINA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO "JUNHO VIOLETA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - ESTADO DO PARANÁ. Art. 1º Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do "Junho Violeta" no âmbito do Município de São João do Caiú com o objetivo de promover a conscientização e prevenção do abandono e violência contra a pessoa idosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR GLOBAL, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR item, da seguinte forma:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ. CONTRATADA: SUPERRAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, OBRAS E URBANISMO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 44/2018 - SEDU, COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024 PARTIDO UNIÃO BRASÍL - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI-PR...

EDITAL Convênio Eleitoral - 2024 Nos termos da Lei nº 5.054, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ PODER EXECUTIVO Termo de Cancelamento do Item 106 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-18 PORTARIA Nº 548/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ PODER EXECUTIVO Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço Nº 90/2024...

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists various social assistance and health services with their respective values.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-18 PORTARIA Nº 549/2024...

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Lists items for purchase like plastic buckets and mop heads.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of the list of social services and their values.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves Cx. Postal 085 - Fone 44 3453-1232...

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Lists items like aluminum rods and mop heads.

Table with columns: CÓDIGO, DETALHAMENTO, VALOR. Summary table for the Superávit Financeiro Apurado no Balançe por Fonte do TCE.

Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guairã, nº 153 - Centro CEP 87840-000 CNPJ - 75.475.442/0001-93

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizada pela presente Lei, far-se-á mediante Superávit Financeiro das seguintes fontes:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico...

PORTARIA Nº 092/2024 SUMULA: Dispõe sobre suspensão de Auxílio Doença de Servidor efetivo municipal.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO LEI Nº 2.769 De 09 de julho de 2024

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 071/2024 - ID 2424/2024 CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR...

Table with columns: Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists items for a sewing machine purchase.

Art. 1º Fica suspenso o Auxílio Doença do Sr. Bruno Acosta, matrícula nº 2641, concedido através da Portaria de nº 089/2024 de 05/07/2024...

ECONOMIA

Exportações do Paraná para Ásia, África e Oriente Médio batem recorde no 1º semestre

Resultado inédito das vendas de produtos paranaenses para estas regiões foi alcançado no 1º semestre de 2024. Vendas totais para o Exterior a partir do Estado somaram mais de US\$ 11,5 bilhões entre janeiro e junho

O Paraná obteve no 1º semestre de 2024 o seu melhor desempenho nas vendas para os mercados do Oriente Médio, África e Sudeste Asiático, com maior parte da produção escoada pelos portos do Paraná. É o que apontam dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços organizados e analisados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipadres).

O desempenho recorde nestas regiões do mundo se soma aos de mercados tradicionais, como o China, Estados Unidos e Argentina, o que fez

com que as exportações paranaenses totalizassem mais de US\$ 11,5 bilhões entre janeiro e junho deste ano, quinto melhor resultado do País.

As exportações do Paraná para o Oriente Médio, bloco formado por 14 países, somaram US\$ 1,1 bilhão nos seis primeiros meses deste ano, superando em 46% os US\$ 774,4 milhões registrados no mesmo período de 2023 e o primeiro semestre de 2019 (US\$ 893 milhões), até então o melhor. A carne de frango e o açúcar encabeçaram a lista das mercadorias mais vendidas para a região.

O maior volume de transações comerciais foi com os Emirados Árabes Unidos, com US\$ 279 milhões em receitas para o Estado no 1º semestre de 2024. Na sequência, estão o Irã, com US\$ 244 milhões em receitas, a Arábia Saudita, com US\$ 180 milhões, e o Iraque, com US\$ 127 milhões.

Os produtos do agronegócio também tiveram peso relevante nas vendas paranaenses para a Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean), composta por Singapura, Tailândia, Malásia, Filipinas, Mianmar, Brunei, Camboja, Laos, Indonésia e

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Exportação oriente médio, África e sudeste asiático

Vietnã. Com US\$ 244 milhões em receitas, a Indonésia foi o maior mercado consumidor dos produtos paranaenses na região até a metade de 2024. Depois, aparecem Vietnã (US\$ 196 milhões), Singapura (US\$ 156 milhões) e Tailândia (US\$ 120 milhões).

No total, os países que compõem a Asean adquiriram US\$ 844 milhões em bens do Paraná entre janeiro e junho deste ano, 57% acima do valor contabilizado no mesmo intervalo de tempo em 2023, que foi de US\$ 538 milhões. O resultado também é quase três vezes superior ao comércio com essa região no primeiro semestre de 2018 (US\$ 308 milhões). O desempenho mais recente foi puxado, sobretudo, pelo comércio de soja em

grão e açúcar.

No caso do mercado africano, as exportações estaduais saltaram de US\$ 499 milhões para US\$ 586 milhões no 1º semestre do ano, com destaque para o Egito, a África do Sul e a Argélia que atingiram US\$ 112 milhões, US\$ 83 milhões e US\$ 71 milhões em compras, respectivamente. O recorde anterior tinha sido no primeiro semestre de 2022 (US\$ 552 milhões). A carne de frango e o açúcar lideraram a pauta do comércio com o continente.

Segundo o presidente do Ipadres, Jorge Callado, os principais produtos que puxaram o desempenho recorde em novos mercados consumidores reforçam o potencial do Paraná como grande produtor

de alimentos com valor agregado. Os números ressaltam a importância do Estado no atendimento da crescente demanda mundial por alimentos, o que se reflete na geração de mais empregos e renda para a população envolvida nesta cadeia produtiva.

"O Paraná apresentou números expressivos nas exportações do primeiro semestre com a conquista de novos mercados na África, Oriente Médio e Sudeste Asiático, tendo como carro-chefe o frango, o açúcar, a soja e outros produtos do agronegócio. Dos US\$ 11,5 bilhões, em torno de US\$ 8 bilhões foram representados por alimentos, o que reforça a posição do Paraná como o 'supermercado do mundo'", avaliou.

SOLIDARIEDADE

Campanha compra material escolar para crianças gaúchas vítimas da enchente

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) está desenvolvendo a

campanha Educação para Recomeçar, que tem o propósito de apoiar no retorno dos estudantes

às aulas, sua manutenção na escola e contribuir para a retomada do seu aprendizado após a histórica enchente que atingiu o Rio Grande do Sul ao longo do mês de maio.

A campanha direciona recursos para a compra de material escolar, a ser destinado a famílias de menor renda. Serão disponibilizadas mochilas incluindo caderno, estojo, lápis, borracha, apontador, tesoura, régua, canetinhas e lápis coloridos. Os materiais serão adquiridos, preferencialmente, no estado gaúcho, a fim de também estimular a economia local.

O preço de referência de cada kit está estimado entre R\$ 130,00 e R\$ 140,00. As contribuições, de qualquer valor, são feitas por meio da Chave Pix: educacaopararecomecar@atrimon.org.br. O Código QR está disponível neste link.

"Esta tragédia sem precedentes deixará uma marca em todos esses jovens e a ação vem para minimizar os impactos negativos na educação e apoiar as famílias neste período de retomada das aulas", afirmou o presidente da Atricon, conselheiro Edilson Silva (TCE-RO). A entidade criou a Comissão de Articulação em auxílio ao Rio Grande do Sul.

"A situação de calamidade pública provocada pelas enchentes não apenas ceifou vidas como privou milhares de famílias de suas casas e pertences, além de impactar severamente as condições de infraestrutura das escolas, em especial das redes públicas, deixando milhares de alunos sem aulas ou com acesso extremamente dificultado", afirma o coordenador da comissão, conselheiro Cezar Miola, membro do TCE gaúcho.

TCE DO PARANÁ

Para ajudar no socorro às vítimas da enchente e à reconstrução do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) já repassou R\$ 2 milhões de seu orçamento próprio. Também está enviando à Defesa Civil daquele estado, móveis de escritório e equipamentos de informática que não são mais utilizados pela instituição, mas que estão em boas condições de uso.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.574

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiarmos em Deus!

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para credenciamento de motoristas, conforme referido Edital, torna público o **Homologação**, dos credenciados habilitados, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no edital de Chamamento Público em favor das proponentes conforme em ordem de protocolo, assim classificadas:

1º - ADILSON FRANCISCO DE LIMA, sob o protocolo nº 10854;

2º - JOSÉ CARLOS ARTEIRO, sob o protocolo nº 10855;

3º - MARCELO FERNANDES TRAVAGIM, sob o protocolo nº 10858.

Diamante do Norte - PR, 10 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

EDITAL Nº 13/2024

O Presidente do PODER LEGISLATIVO do Município de Santo Antônio do Caiuá, abaixo assinado, nos termos do art. 75, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** as Nobres Vereadoras, **INFORMA** e **CONVIDA** a população em geral que nas sessões ordinárias designadas conforme cronograma que seguem no Ordem do Dia exclusivamente, serão votadas as contas do gestor do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2018, conforme determina o art. 183 e ss. do Regimento Interno, a saber:

LOCAL: Biblioteca Municipal em razão das obras de reforma da sede do Poder Legislativo Municipal.

DIA 18/07/2024 (SEGUNDA-FEIRA), PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
11ª Sessão Extraordinária, às 19h, Ordem do Dia: Acórdão Parecer Prévio TCE-PR, Processo TCEPR nº 19379617, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2018, gestor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

DIA 19/07/2024 (TERÇA-FEIRA), SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
12ª Sessão Extraordinária, às 19h, Ordem do Dia: Acórdão Parecer Prévio TCE-PR, Processo TCEPR nº 19379617, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2018, gestor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

DIA 17/07/2024 (QUARTA-FEIRA), TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
13ª Sessão Extraordinária, às 19h, Ordem do Dia: Acórdão Parecer Prévio TCE-PR, Processo TCEPR nº 19379617, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2018, gestor JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

Ficam canceladas as sessões Extraordinárias convocadas a através do Edital nº 12/2024 de 09 de julho de 2024.

Santo Antônio do Caiuá, 10 de julho de 2024.

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREÇO ELETRÔNICO Nº 046/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, ME'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREÇO ELETRÔNICO" objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA E EQUIPAMENTOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.210,45

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 11 de julho de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 23 de julho de 2024;

Abertura das propostas: 23 de julho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 23 de julho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

ECONOMIA

Batata-inglesa e leite longa vida puxam inflação em junho

VITOR ABDALA
Da Agência Brasil

As altas da batata-inglesa (14,49%) e do leite longa vida (7,43%) foram os fatores que provocaram maior impacto no aumento de preços para o consumidor em junho, de 0,21%, segundo a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o pesquisador do IBGE André Almeida, os preços da batata e do leite subiram devido à menor oferta desses produtos no mercado.

"No que diz respeito ao leite longa vida, essa menor oferta está relacionada tanto ao período de entressafra, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, quanto por conta de um clima adverso na Região Sul do país. No caso da batata, teve o fim da safra das águas, em maio, e temos o início da chamada safra das secas. Porém esse volume que vem da safra das secas ainda não foi tão expressivo e por isso a oferta de batata estava mais reduzida", explicou.

De uma forma geral, a ali-

mentação registrou inflação de 0,44% em junho. A compra de alimentos para consumo no domicílio passou a custar 0,47% mais caro para os consumidores, enquanto o custo da refeição fora de casa subiu 0,27%.

Outros itens que causaram impactos relevantes na inflação de junho foram a gasolina (0,64%), a taxa de água e esgoto (1,13%) e os perfumes (1,69%).

QUEDA DA INFLAÇÃO

Apesar das altas de preços registradas em vários itens, o IPCA registrou, em junho, uma inflação menos intensa, de 0,21%, do que em maio, de 0,46%. O item que mais colaborou para essa desaceleração da inflação

oficial foi a passagem aérea, que apresentou uma deflação - queda de preços - de 9,88% em maio.

No mês anterior, os preços das passagens de avião haviam subido 5,91%. "A gente teve em maio alguns feriados, principalmente Corpus Christi no fim do mês, então teve essa alta. Agora no mês de junho, os preços caíram na comparação com maio. É reflexo mesmo das dinâmicas de mercado, possivelmente por causa dos preços mais altos no mês de maio", disse André Almeida.

Outros itens que contribuíram para uma inflação menor em junho foram o mamão, com queda de preços de mais de 17%, e a cebola, com deflação de 7%.



Batata é um dos itens que tiveram maior reajuste

A sua empresa já faz parte da Aciap?

Planos a partir de
R\$ 69,90
/mês

TENHA ACESSO A VÁRIOS BENEFÍCIOS E FERRAMENTAS EMPRESARIAIS.

ACIAP
PARANAVAI
INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL